



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ**

DECRETO 2.093 DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

**“REVOGA PROCESSO LICITATÓRIO QUE MENCIONA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito Municipal de Jaborá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que a Lei lhe confere, e nos termos da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Processo Licitatório nº 07/2021 – FMS, Tomada de Preços nº 01/2021 - FMS.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaborá, em 18 de agosto de 2021.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se